



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

## **INDICAÇÃO N.º 120/2026**

Indica ao Poder Executivo através da Secretaria de Administração que realize um estudo para checar a Viabilidade de disponibilizar um Vale Alimentação para Estagiários e Jovens Aprendizes.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo através da Secretaria de Administração que realize um estudo para checar a Viabilidade de disponibilizar um Vale Alimentação para Estagiários e Jovens Aprendizes.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente requerimento com o objetivo de incentivar ainda mais os estagiários e jovens aprendizes, considerando que atualmente não lhes é disponibilizado o benefício de vale-alimentação.

A concessão deste auxílio representaria não apenas um importante estímulo para esses profissionais em início de carreira, mas também contribuiria para a valorização de seu trabalho e dedicação.

Além disso, a implementação do vale possibilitaria a circulação de recursos dentro do próprio município, fortalecendo o comércio local e gerando impactos positivos na economia da região.

**Celso Brito (MDB)**